



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

RESOLUÇÃO N.º 002/2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), no uso de suas atribuições legais que confere o art. 67 e seguintes do Regimento Interno da Casa e Art. 36 e seguintes da LOM, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), aprovou e o seu Presidente promulga e publica a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste de 16% (dezesesseis por cento) no valor do Vale Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista (MG), estabelecido pela Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único - O valor do Vale Alimentação passa a ser de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) mensais.

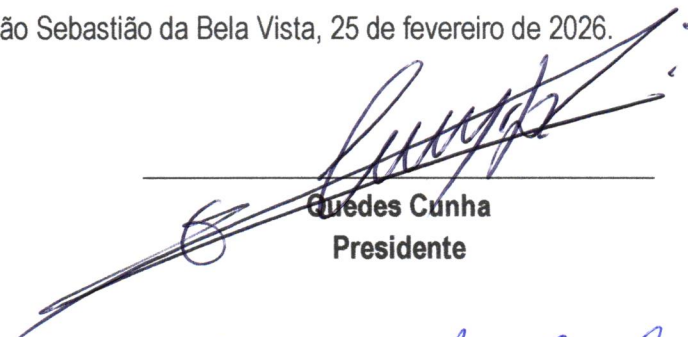
Artigo 2º - Fica revogado o § 2º do art. 1º da Resolução nº 02/2025.

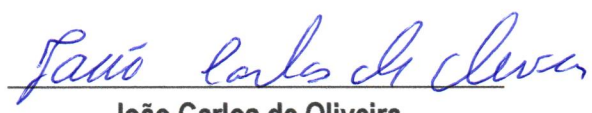
Artigo 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 02/2025.

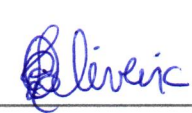
Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução são garantidas pela estimativa de impacto orçamentário-financeiro que instrui o presente projeto.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

São Sebastião da Bela Vista, 25 de fevereiro de 2026.


Quedes Cunha
Presidente


João Carlos de Oliveira
Vice-Presidente


Franciele de Oliveira Gomes Nora Lacerda
Secretária